



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO ORDINÁRIA Nº 109 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprovar os Balancetes dos meses de julho, agosto e setembro de 2015.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE, reunido em 21 de dezembro de 2015, em sua 98ª Sessão Plenária Ordinária, no exercício das competências que trata o art. 28º, inc. X e XV do Regimento Interno deste CAU/PE, de 30 de janeiro de 2012, bem como dispõe o art 34º, Inciso X, da Lei nº 12.378/2010.

DELIBEROU:

1. Aprovar os Balancetes dos meses de julho, agosto e setembro de 2015.
2. Encaminhar para Plenário do CAU-BR, para análise e aprovação.
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 21 de dezembro de 2015.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente – CAU/PE.